



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1862/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1846/2017, de 10 de janeiro de 2017, que nomeou os membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 23/17, expedido pela Secretária Municipal de Saúde e pela Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, protocolado nesta Prefeitura em 28 de março de 2017, sob nº 1685/2017, solicitando a substituição da agente pública Rita de Cássia M. Trench Maia;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal, Luciana Mendes Sanfelice Herzog, para compor a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal;

Art. 2º. O artigo 1º da Portaria nº 1846/2017 fica assim constituído:

MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CÂNDIDO MOTA

NOME	CARGO	CRENCIAL	CPF	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Amanda Mailio Santana	Secretária de Saúde	001	306.833.768-29	(*)
Talita Andressa Franciscani	Diretora de Departamento	002	363.059.498-08	40 horas
Izanetti Barbosa Romeu da Silva	Chefe de Seção	003	164.502.188-27	40 horas
Catarina Cesário Leão Zubcov	Enfermeira	004	220.653.708-74	30 horas
Éder Rafael de Araujo	Agente de Saneamento	005	336.025.998-09	30 horas
Evandro Carlos dos Santos	Agente de Saneamento	006	343.094.458-96	30 horas
Fábio Luís Aleixo da Silva	Engenheiro Civil	007	248.878.868-01	(*)
Fernando Pereira Sirchia	Médico Veterinário	008	258.336.558-46	(*)
Francisco Cavassini Júnior	Engenheiro Civil	009	120.956.198-03	(*)
Luciana Rampazzo Xavier	Farmacêutica	010	096.305.088-50	30 horas
Maria Angélica Parada Alves	Agente de Saneamento	011	058.489.558-59	30 horas
Nelo Augusto Poletto	Cirurgião Dentista	012	112.145.768-18	(*)
Luciana Mendes Sanfelice Herzog	Cirurgião Dentista	013	272.520.248-57	10 horas
Rosalina Tieme Doi	Agente de Saneamento	014	058.484.068-39	30 horas
Rúbia Barboza Tonelo Colett	Agente de Saneamento	015	256.294.738-08	30 horas
Sandra Regina Caetano Dias	Agente de Saneamento	016	249.738.978-09	30 horas

(*) Não cumpre horário de trabalho regular na Vigilância Sanitária, atendendo apenas às solicitações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2017.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIS ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

